

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, de 30 de outubro de 2023

Altera a Instrução Normativa 001/2018/PPGCF que estabelece e regulamenta os critérios para concessão de bolsas para alunos regulares do PPGCF.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – PPGCF, DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, estabelece os critérios para concessão de bolsas e chamada interna, para os alunos regulares do programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas:

RESOLVE:

Da concessão de bolsas

Art.1º. Os critérios relativos à concessão de bolsas utilizados no PPGCF obedecerão à legislação institucional vigente que regulamenta a concessão de bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu.

§1º As atribuições da comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas serão assumidas pelo Colegiado do curso.

§2º O principal critério levado em consideração para contemplação com uma bolsa é a posição do aluno matriculado perante o edital de seleção de alunos para ingresso no programa.

§3º Os estudantes sem vínculo empregatício terão prioridade na distribuição de bolsas, seguindo essa ordem de distribuição: bolsas FAPEMIG, CAPES e UFSJ.

§4º Serão observados aspectos relativos à possibilidade de acúmulo de bolsas por discentes com vínculo empregatício conforme edital específico em consonância com a legislação institucional vigente.

§5º Não havendo mais alunos para serem contemplados com bolsas na nova

turma, estas serão distribuídas para os alunos que não tenham bolsas de processos seletivos passados, sendo que a prioridade será o aluno melhor colocado e mais antigo no programa sem bolsa.

Do recebimento de salário concomitante à bolsa

Art. 2º. Para recebimento de salário concomitante ao recebimento de bolsas, o aluno deverá seguir a legislação vigente na UFSJ relativa ao acúmulo de de bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação

Divinópolis, 30 de outubro de 2023

Prof. Renê Oliveira do Couto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Campus Centro-Oeste